

CONVOCAÇÃO  
CAU/RS Nº 317/2025

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 24 de abril de 2025, convoco<sup>[1]</sup> a empregada do CAU/RS **Suelen Moraes Acosta**<sup>[2]</sup> para "Ações de fiscalização", nos dias 12/11/2025 a 13/11/2025, em Encruzilhada do Sul/RS.

Assinado pela Gerente de Fiscalização, conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 031/2025.

<sup>[1]</sup> Centro de custos: 4.08.06 - Escritório Regional de Pelotas;

<sup>[2]</sup> Funcionária deverá receber gratificação por atividade externa, portanto, **não deverá receber diárias**. Funcionária se deslocará com veículo oficial do CAU/RS. Ida no dia 12/11/2025 e retorno no dia 13/11/2025. Necessária a compra de hospedagem em Encruzilhada do Sul/RS, check-in em 12/11/2025 e check-out em 13/11/2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ELIZABETH MARTINS, Gerente de Atendimento e Fiscalização**, em 14/11/2025, às 17:48 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **70C20171** e informando o identificador **0797403**.